



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 208 /2025

A Vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o duto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder isenção ou a aplicação de uma taxa mínima de 10% do valor da diária no Camping do Jacaúna aos servidores públicos municipais e aposentados.

A presente indicação tem por objetivo valorizar os servidores públicos municipais e aposentados, reconhecendo os relevantes serviços prestados ao Município.

A medida visa proporcionar a esse público o acesso ao lazer e à convivência social em um dos principais pontos turísticos do município, promovendo bem-estar e incentivo ao turismo local. Além disso, a iniciativa não trará grandes impactos financeiros ao erário, podendo ser uma forma simbólica de reconhecimento e valorização do funcionalismo público.

São Francisco de Assis, 12 de novembro de 2025.

Cordialmente,

Ver^a Kassineida Paz
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP
07610-000

